



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 128/2024 exarado no processo administrativo nº 715/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ: 11.565.601/0001-68 situado na rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor de **R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra para manutenção do veículo AMBULÂNCIA JAU4C96 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Hospital São Vicente Ferrer – 2058.
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 25 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL